



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 01 de julho de 2022.

ATA Nº 197/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO REMOTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Presidente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

2. *Bárbara Juliana da Silva Gonçalves (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

4. *Josieli da Silva Novascki (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

5. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região/RS

6. *Marina dos Reis (Conselheira Titular)*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

7. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andréia Alecsandra Semirucha (Secretária Executiva)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 197/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, em atendimento a solicitação da Gestora da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, a conselheira Presidente Vânia divulgou no grupo do Whatsapp do Conselho Municipal de Assistência Social e manifestou a urgência da deliberação do colegiado sobre a pauta e aprovação referente à emenda parlamentar nº. 202281000306 GND 3 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Proteção Social Básica, do deputado Hugo Melo. Esta matéria estava na ordem de pauta para reunião ordinária do CMAS, mas devido a necessidade de manifestação do Conselho e, em virtude de prazos, foi colocada no grupo de WhatsApp e enviado, também, o documento via e-mail do colegiado para conhecimento. Foram feitos alguns questionamentos pelos Conselheiros como: onde seria aplicado o valor na proteção básica e se já havia um plano de aplicação. A conselheira presidente Vânia informa que a emenda chegou na semana da convocação, com data apertada para aprovação e que ainda não havia um plano de aplicação, porém relata que será esclarecido e prestado conta ao CMAS de como será aplicado o recurso. Com todos os esclarecimentos a pauta foi deliberada com o quórum exigido, foi aberta a votação tendo votado a favor os conselheiros: Maria Regina Padilha – Secretária da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Vânia Pereira dos Santos – SAIS, Maria Matilde Pasche Flores – Secretária da Saúde, Josieli da Silva Novascki –APAE, Bárbara Juliana da Silva Gonçalves – Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Wladinéia Gomes Freitas – Secretária Municipal de Educação e Joelso Batista dos Santos – LIONS CLUBE e votando contrária a emenda por falta do plano de aplicação a conselheira Marina dos Reis – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região/RS. Após as deliberações realizadas, a conselheira presidente agradeceu a participação do colegiado informando que a pauta foi aprovada por maioria e que seria emitida Resolução nº. 008/2022. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS

CONSELHEIRA PRESIDENTE

